



Câmara Municipal de Porto Alegre

Gabinete do Vereador **JOÃO CARLOS NEDEL**

Ilma. Monica Leal
DD Presidente da CMPA

Senhora Presidente,

O Vereador João Carlos Nedel, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os tramites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Solicita que o Corpo de Bombeiros Militar dê prioridade à avaliação, fiscalização e vistoria do PPCI – Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Geriatrias, todos ligados à Área da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A população que necessita destes estabelecimentos já sofre, infelizmente, com a falta de saúde e, não raro, tem dificuldades de locomoção. O fato recentemente ocorrido no Hospital Fêmina só não teve vítimas fatais em razão do pronto atendimento do nosso valoroso Corpo de Bombeiros. A ação de priorização para estes estabelecimentos, que tratam de pessoas em situação de fragilidade, certamente prevenirá que notícias trágicas ocorram com frequência, beneficiando a população porto-alegrense na medida em que não apenas evitam a perda de vidas humanas, mas possibilitam que tratamentos não sofram interrupções, que vagas hospitalares não sofram cortes e que outros escassos recursos não sejam desperdiçados.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2019.


JOÃO CARLOS NEDEL

Vereador